DOMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 67 - Sábado, 23 de maio de 2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 033/2015

A ASTTRAN - ASSESSORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
R005558201	HMW4332	03/05/2015	18:30:08	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0
R005558301	GMV7607	03/05/2015	19:38:17	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005543121	BIU0053	01/05/2015	07:47:41	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0
R005547741	GYB0422	01/05/2015	12:28:05	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
AB04738765	MVL1689	08/05/2015	10:21:49	Avenida Washington Barcelos 1050	5185 / 1
R005558631	PUZ6586	03/05/2015	12:17:16	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	7455 / 0
R005550161	GTS9679	01/05/2015	16:42:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005555111	HEU2120	02/05/2015	08:35:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005542461	GMJ9421	30/04/2015	22:47:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005554901	GRX4562	02/05/2015	07:35:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005559511	GYB2840	03/05/2015	10:03:57	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005546421	BQA6491	01/05/2015	05:41:39	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005554451	OPR9055	02/05/2015	13:20:51	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005543011	GUB5341	30/04/2015	12:22:52	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
AB04738763	GVR3457	08/05/2015	08:12:16	Rua Capitao Izidro Sem Nume	5541 / 1
R005560501	EGR1203	01/05/2015	12:25:26	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04724302	JFG9896	20/04/2015	10:21:00	Av Antonio Carlos 190	5568 / 0
R005553791	CEW4239	02/05/2015	15:37:07	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R005546311	HEU1400	01/05/2015	00:45:26	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005556001	GPR9891	02/05/2015	21:12:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
AB04724305	PUK1816	20/04/2015	14:05:00	Rua Franklin De Castro 536	5207 / 0
AB04724304	PUK1816	20/04/2015	14:05:00	Ru Dr Frankilin De Castro 536	7366 / 2
R005555001	GYB0010	02/05/2015	08:03:11	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005555551	OMH6652	02/05/2015	10:17:23	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005542131	GTH9461	30/04/2015	07:46:06	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R005562371	HIB8727	04/05/2015	10:38:47	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005549721	OWQ8890	01/05/2015	13:35:31	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005542351	OWQ3644	30/04/2015	15:59:45	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005553351	GMJ9255	02/05/2015	11:49:46	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R005561271	JGT1565	03/05/2015	15:37:36	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
AB04739602	FNF4187	04/05/2015	10:19:35	Rua Almeida Campos 215	5541 / 2
R005561381	ELX9062	03/05/2015	16:34:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
AB04739617	GRX4392	06/05/2015	09:02:40	Rua Dom Jose Gaspar 400	5541 / 6
R005553021	OLT0244	02/05/2015	21:18:17	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005545321	OLT0244	01/05/2015	15:23:52	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005552911	GXV9314	02/05/2015	20:40:41	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0
AB04739621	GRX5195	08/05/2015	07:59:47	Avenida Antonio Carlos 105	5541 / 4
R005546091	GZE3094	01/05/2015	23:52:29	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005554891	GVC9087	02/05/2015	01:55:33	Av Joao Paulo II N6 SBC	7471 / 0
R005563141	OGV4287	04/05/2015	15:10:02	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0
R005544991	EAY0575	01/05/2015	14:11:27	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005556321	OQQ8787	03/05/2015	10:29:34	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005554011	GRD9823	02/05/2015	08:07:28	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005563251	MVV5802	04/05/2015	19:14:18	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005560401	NAC2509	03/05/2015	21:36:35	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005556761	HKZ4142	03/05/2015	01:11:59	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005551811	HAD5761	02/05/2015	14:33:26	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005544551	HEN1080	01/05/2015	12:57:21	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005542791	HGF8131	30/04/2015	09:35:19	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R005548401	HNX1237	01/05/2015	04:17:47	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R005544771	GKQ3727	01/05/2015	13:43:01	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005559401	GRA0709	03/05/2015	09:54:09	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0
R005562261	KEM5563	04/05/2015	10:35:33	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005547521	HKZ3896	01/05/2015	11:32:08	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005545651	PVM0510	01/05/2015	17:49:36	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005553241	GSD1758	02/05/2015	22:59:30	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005543671	JFI6159	01/05/2015	23:56:17	Av Imbiara N1672 SBC	7471 / 0
AB04724315	JIZ5473	21/04/2015	21:13:00	Pc Dom Bosco 31 Oposto	5401 / 0
R005559071	EEU1447	03/05/2015	08:13:22	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005543341	FIO2390	01/05/2015	10:25:28	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005559731	PUH7578	03/05/2015	12:55:31	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005561161	PVT5571	03/05/2015	11:45:17	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005562701	HCR7501	04/05/2015	14:09:06	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005555441	HAN2229	02/05/2015	10:12:06	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005555661	NGG9690	02/05/2015	10:22:25	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005552801	GRX5585	02/05/2015	19:40:34	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005558521	OPU7623	03/05/2015	21:38:18	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005546101	OPU7623	01/05/2015	07:09:36	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005552581	BVZ2796	02/05/2015	17:49:52	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005555331	ETN2614	02/05/2015	10:09:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005550051	OWT2958	01/05/2015	14:40:48	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005544881	JHT6570	01/05/2015	13:47:57	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005550271	JFW0609	01/05/2015	17:38:02	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005548731	GTI1025	01/05/2015	14:38:16	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R005546201	GPR5613	01/05/2015	15:03:05	Av Joao Paulo II N670 SBC	7471 / 0
AB04735624	GZW7677	19/04/2015	18:57:00	Rua Sebastiana Estancia 65	5738 / 0
R005561821	OWV1212	04/05/2015	06:48:36	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005563031	GLH1558	04/05/2015	15:01:12	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005544111	GLH1558	01/05/2015	09:31:25	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005551151	HEU2492	02/05/2015	11:15:29	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005555771	GRD9495	02/05/2015	12:15:51	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005551261	CFU8400	02/05/2015	11:31:13	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005544221	OMC1269	01/05/2015	09:50:31	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005545541	HLO7448	01/05/2015	17:37:40	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005545981	FQL8390	01/05/2015	21:22:22	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005554671	GPR6580	02/05/2015	15:37:09	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005545001	PUL7787	01/05/2015	14:14:37	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005558081	HLQ3861	03/05/2015	16:12:01	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005550491	JGV1623	02/05/2015	01:57:43	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005548621	PVY5046	01/05/2015	10:37:02	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R005562591	PUR0251	04/05/2015	10:46:22	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005552361	KFB2061	02/05/2015	17:01:55	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005558741	JVM3016	03/05/2015	00:07:40	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04738758	OMF7440	05/05/2015	09:52:30	Praca Sao Domingos 303	5541 / 1
R005562151	JHC3471	04/05/2015	09:54:35	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R005560831	GKQ4738	03/05/2015	13:47:24	Av Joao Paulo II N6 SBC	7463 / 0
R005551481	JVD2949	02/05/2015	11:50:22	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005553571	HGC7771	02/05/2015	13:49:45	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R005558411	HBQ1824	03/05/2015	20:29:16	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005551601	HHI5119	02/05/2015	14:13:38	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005552251	OLP9867	02/05/2015	16:23:12	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005561051	OWS2081	03/05/2015	11:41:16	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005562041	HPX6215	04/05/2015	07:16:44	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005552471	JIB1393	02/05/2015	17:49:24	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005562481	OQC8439	04/05/2015	10:45:28	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005552141	NKR1380	02/05/2015	16:20:27	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005553131	DIH1113	02/05/2015	22:57:17	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R005551591	OME2323	02/05/2015	12:33:53	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005562811	MWH7611	04/05/2015	14:19:10	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005548071	GTE9956	01/05/2015	13:49:57	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005547631	GTE9956	01/05/2015	12:03:08	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005548841	OQJ6852	01/05/2015	17:37:15	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R005542021	OQJ6852	30/04/2015	19:49:50	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005542571	OQJ6852	30/04/2015	20:11:32	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R005557861	OQJ6852	03/05/2015	15:54:38	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005557971	OQJ6852	03/05/2015	16:02:31	Av Joao Paulo II N670 SBC	7471 / 0
R005555991	GMZ3301	02/05/2015	16:20:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005557421	PVX4676	03/05/2015	13:13:13	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
AB04739619	PUG9906	07/05/2015	08:27:57	Rua Dom Jose Gaspar 400	5541 / 6
R005544001	PVM5094	01/05/2015	09:15:54	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005556871	GYB1459	03/05/2015	01:36:25	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005544441	HBD0148	01/05/2015	11:36:41	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
AB04720313	GRD6487	22/04/2015	17:28:00	Av Antonio Carlos 105	5541 / 4
AB04738761	HKZ3256	05/05/2015	10:17:02	Rua Dom Jose Gaspar 400	5541 / 6
R005555881	HAD7863	02/05/2015	12:53:28	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04738764	GPY6093	08/05/2015	10:18:59	Avenida Washington Barcelos 1050	5185 / 1
R005557091	HHL1500	03/05/2015	10:48:26	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
AB04739622	HMX3003	08/05/2015	09:07:31	Rua Cassiano Lemos 65 Opost	5541 / 6
AB04724310	GNO9956	21/04/2015	20:00:00	Av Imbiara 30	5185 / 1
R005554341	GQS3544	02/05/2015	12:24:27	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
AB04724320	HKZ3127	24/04/2015	10:50:00	Av Wilson Borges 1540	5207 / 0
AB04724319	HKZ3127	24/04/2015	10:50:00	Av Wilson Borges 1540	7366 / 2
AB04735608	GKQ3544	20/04/2015	16:30:00	Av Francino Ferreira Da Silva 175	7366 / 2
R005560941	JEA2667	03/05/2015	10:35:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005561711	HNY3839	04/05/2015	14:49:52	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005560391	HMN9445	03/05/2015	17:42:06	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005542801	LAJ7266	30/04/2015	10:40:17	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R005549281	HKU0595	01/05/2015	07:27:40	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005555221	HKU0595	02/05/2015	09:15:02	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005562601	KAH1913	04/05/2015	11:16:37	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005551701	HHN2937	02/05/2015	14:18:05	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005556981	JGL7488	03/05/2015	09:45:43	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005551921	OWI0642	02/05/2015	14:47:17	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005552031	GTY4039	02/05/2015	15:02:51	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005543781	GTY4039	01/05/2015	07:13:53	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005554121	HIJ5560	02/05/2015	09:30:13	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005549501	OXC1948	01/05/2015	11:44:47	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005543231	OWR2719	01/05/2015	10:09:38	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
AB04720334	HCK0808	21/04/2015	15:23:00	Rua Maranhao 19	5185 / 1
R005548301	HAE4533	01/05/2015	02:34:13	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R005546531	HMW1959	01/05/2015	06:26:53	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005545101	GLG3712	01/05/2015	14:21:00	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005557531	CWV2848	03/05/2015	13:26:06	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005559951	GZM2832	03/05/2015	14:37:13	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04738766	GVF8778	08/05/2015	10:26:59	Avenida Washington Barcelos 1050	5185 / 1
R005549401	HKZ4812	01/05/2015	09:31:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005544661	HJC1643	01/05/2015	12:59:48	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
AB04738759	OPO0073	05/05/2015	10:04:55	Rua Presidente Olegario Maciel 254	5541 / 1
AB04739620	HCT7823	07/05/2015	14:45:58	Avenida Hitalo Ros 195	5452 / 1
R005545761	KEZ8349	01/05/2015	20:20:56	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005545871	KEZ8349	01/05/2015	20:29:23	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005558851	GKQ3874	03/05/2015	07:58:54	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005552701	HPM4213	02/05/2015	18:55:14	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005545211	HPM4213	01/05/2015	15:06:18	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005549171	GWO4342	01/05/2015	07:25:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005560721	HIP1166	02/05/2015	07:18:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005560611	CXQ0742	02/05/2015	07:02:47	Av Joao Paulo II N670 SBC	7471 / 0
R005553681	NLM2006	02/05/2015	14:13:26	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
AB04724331	HDX1084	24/04/2015	16:40:00	Av Pedro De Paula Lemos 955	7366 / 2
R005549061	HIB8638	01/05/2015	06:45:28	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5401 / 0	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
5452 / 1	Estacionar no passeio
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5541 / 6	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga idoso
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5738 / 0	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
7471 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

Araxá 20 de Maio de 2015

Bruno Pereira Borges

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE TRANSITO N° 033/2015

A ASTTRAN- Assessoria de Transito e Transporte da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
R005409691	EJU7702	23/03/2015	20:45:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005398031	JHE3298	23/03/2015	17:22:45	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005398911	JNL2078	20/03/2015	12:18:43	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005406281	GZM2321	22/03/2015	03:26:11	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R005412661	BSE9298	24/03/2015	15:17:00	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
AB04739449	JGU7890	26/03/2015	10:41:17	Rua Angela Marques Torres Oposto 1	5541 / 2
AB04738734	HLE7119	25/03/2015	08:11:58	Rua Dr Franklin De Castro 616	7030 / 2
AB04737392	OMD7770	02/02/2015	12:09:32	Praca Sao Domingos 370	5185 / 1
R005410131	HBU1768	24/03/2015	15:16:20	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R005401771	HEU1162	21/03/2015	17:54:42	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R005410021	PVS6321	24/03/2015	18:52:42	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
AB04738936	OLR1754	11/02/2015	14:44:44	Rua Mariano De Avila 167	5185 / 2
R005412221	HIU2927	24/03/2015	12:33:10	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005406171	PUT8534	22/03/2015	23:02:51	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005404191	HHI5527	22/03/2015	14:59:13	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005410351	OME0506	25/03/2015	09:14:10	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04739436	HKW1508	23/03/2015	16:36:28	Avenida Antonio Carlos 83	7366 / 2
R005403311	HBD9607	21/03/2015	15:19:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005407821	GYB3439	22/03/2015	13:08:28	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005405511	OWQ7543	22/03/2015	15:39:29	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005397591	PVS8888	23/03/2015	15:00:06	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005408701	PUO6115	23/03/2015	09:24:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005403971	GVW8646	22/03/2015	13:15:31	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005402541	HDR1181	21/03/2015	08:56:25	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005408041	HKZ3854	22/03/2015	13:58:33	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04739432	HAZ4678	23/03/2015	14:31:33	Rua Cassiano Lemos Oposto 6	5541 / 5
R005403101	KDM8480	21/03/2015	14:46:13	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005403201	HKZ4079	21/03/2015	15:07:00	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04739424	HBU1973	23/03/2015	09:55:28	Rua Capitao Jose Porfirio Sem Nume	5541 / 1
R005410801	OPG1854	25/03/2015	12:18:01	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005400341	OPG1265	20/03/2015	11:24:26	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005402651	HKZ2234	21/03/2015	09:44:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005397151	HEU2230	23/03/2015	04:35:31	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005409471	JFF2119	23/03/2015	16:05:02	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005407381	JEP0114	22/03/2015	09:30:26	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005414531	HJZ5904	25/03/2015	14:14:02	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005399901	HBQ0765	20/03/2015	09:06:56	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005400121	GNW4295	20/03/2015	10:27:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7471 / 0
R005398691	JQH9556	20/03/2015	05:40:39	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005414751	HEU2589	25/03/2015	16:43:16	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005406501	GZL2337	22/03/2015	15:21:43	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R005403421	HKZ3776	21/03/2015	15:48:44	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005398581	PUD6654	14/03/2015	08:32:43	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R005414421	HCT7534	25/03/2015	13:27:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005407051	OXH3447	22/03/2015	04:24:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005400901	HBQ0375	21/03/2015	13:23:52	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005406401	EIN9044	22/03/2015	13:11:46	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R005400671	HIJ5781	20/03/2015	13:41:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005398361	OQD5237	14/03/2015	05:21:17	Av Joao Paulo II N6 SBC	7463 / 0
AB04739427	HKZ1980	23/03/2015	10:59:13	Praca Coronel adolfo 13	5185 / 1
R005398801	OQS3178	20/03/2015	09:17:44	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
AB04739442	HKZ3670	25/03/2015	09:55:34	Praca Sao Domingos 303	7366 / 2
R005399801	HEU2246	20/03/2015	08:39:16	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005401111	HLO5511	21/03/2015	15:01:19	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R005405291	PUQ6395	22/03/2015	09:00:08	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04739429	EJA1976	23/03/2015	11:24:44	Rua Capitao Jose Porfirio 84	7366 / 2
R005407931	HEU2295	22/03/2015	13:57:39	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005408601	OQV9757	23/03/2015	22:48:49	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R005413981	HHN1541	25/03/2015	16:09:57	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
AB04738910	GRD5240	05/02/2015	17:16:27	Avenida Antonio Carlos 267	5185 / 1
R005409361	HLI0778	23/03/2015	15:28:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
AB04729779	HKZ3155	06/03/2015	09:10:00	Av Getulio Vargas 200	7366 / 2
AB04735789	HCK4522	02/02/2015	17:33:16	Rua Dom Jose Gaspar 29	5185 / 1
R005402761	HEU2153	21/03/2015	10:31:12	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005409031	HKZ4393	23/03/2015	12:56:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005409141	HME1949	23/03/2015	13:50:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04735305	PVF1666	11/03/2015	17:58:00	Av Imbiara 1151	7366 / 2
R005402871	GRD6951	21/03/2015	11:15:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04735283	FFD3602	13/03/2015	13:56:00	Rua Cassiano Lemos 65	5541 / 1
R005400561	JGI1810	20/03/2015	13:03:56	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005410681	HHH6181	25/03/2015	11:29:43	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005398471	NFE6881	14/03/2015	07:02:36	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
AB04739440	HEU2711	25/03/2015	09:32:42	Praca Sao Domingos 303	5185 / 1
R005397371	JIK2518	23/03/2015	11:23:14	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
AB04739438	GRD9965	25/03/2015	09:07:07	Praca Sao Domingos 303	5185 / 1
R005409581	ONA1005	23/03/2015	16:31:56	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005406721	GZI0914	22/03/2015	21:41:51	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R005403861	HKZ4413	22/03/2015	05:33:33	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005237321	OLR3498	28/01/2015	23:18:55	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005412881	OLX4748	24/03/2015	17:13:23	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005398701	PVA5991	20/03/2015	07:38:01	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
AB04739439	GNT9979	25/03/2015	09:17:48	Praca Sao Domingos 303	5185 / 1
R005408921	JTP7209	23/03/2015	12:35:09	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005399791	DZV3230	20/03/2015	11:28:15	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005265481	DWB1240	06/02/2015	13:42:23	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005411901	HHI2613	24/03/2015	08:47:41	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7471 / 0
R005412441	HKZ2633	24/03/2015	13:49:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005404081	PUL7787	22/03/2015	14:38:16	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
AB04729787	HHN1605	14/03/2015	18:10:00	Av Pedro De Paula Lemos 955	6050 / 2
AB04729788	HHN1605	14/03/2015	18:10:00	Av Pedro De Paula Lemos 955	5207 / 0
AB04729741	OWI8357	05/03/2015	08:31:00	Rua Brigido De Melo Filho 167	5185 / 2
AB04739443	PUR0359	25/03/2015	10:30:38	Praca Sao Domingos 303	5185 / 1
R005397601	CMG7000	23/03/2015	19:19:27	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
AB04729244	GMH9709	13/03/2015	07:12:00	Av Joao Paulo Segundo 936	7366 / 2
R005405731	OXH8732	22/03/2015	17:31:44	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04735281	OLS0365	13/03/2015	13:56:00	Rua Cassiano Lemos 65 Oposto	5541 / 1
R005402211	GPW0468	21/03/2015	06:37:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
AB04739448	HKZ2730	26/03/2015	10:12:11	Avenida Antonio Carlos 83	5541 / 4
R005413651	HFU9412	25/03/2015	13:35:33	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005407601	NYF1627	22/03/2015	12:19:48	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005408261	GMB5912	22/03/2015	16:31:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005408811	OQQ5522	23/03/2015	09:35:47	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005408591	HAV3649	23/03/2015	00:16:34	Av Joao Paulo II N6 SBC	7463 / 0
R005397811	PVQ4651	23/03/2015	07:18:04	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005408371	MVV9895	22/03/2015	17:23:12	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005409801	OPW7639	24/03/2015	14:09:58	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R005409911	GTW3719	24/03/2015	14:39:52	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R005413001	OQJ6852	24/03/2015	18:24:17	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7471 / 0
R005411011	GYB2639	25/03/2015	13:17:34	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005404521	NEA1772	22/03/2015	20:03:29	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005405621	NWU7212	22/03/2015	15:54:03	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0
AB04738942	OPM6935	11/02/2015	15:36:09	Avenida Antonio Carlos 116	5185 / 1
AB04738731	OOV1689	04/03/2015	20:13:54	Avenida Antonio Carlos 15	5541 / 1
AB04729742	CYL6783	05/03/2015	08:35:00	Rua Brigido De Melho Filho 167	5185 / 1
R005414861	OMC5918	25/03/2015	17:05:43	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005399021	PUL7770	20/03/2015	20:52:51	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
AB04739433	CLZ7150	23/03/2015	14:43:01	Avenida Antonio Carlos 266	5185 / 1
R005402001	HLB4759	21/03/2015	21:49:04	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R005407491	GLB9778	22/03/2015	11:22:31	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
AB04739430	GRD6676	23/03/2015	14:21:01	Rua Capitao Jose Porfirio Sem Nume	5541 / 1
R005409701	GYB0066	24/03/2015	10:46:58	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005403751	GZL2025	22/03/2015	03:01:02	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005406061	HKZ3273	22/03/2015	22:46:08	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04739446	KDK0639	25/03/2015	11:05:54	Praca Sao Domingos 303	5185 / 1
R005411781	OQX4298	24/03/2015	15:30:54	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R005404961	NWD2418	22/03/2015	07:50:11	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005399461	HHI5602	20/03/2015	08:31:24	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005406611	OQD7686	22/03/2015	20:20:58	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R005412001	HBQ0462	24/03/2015	10:40:01	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005413761	HBU1096	25/03/2015	15:06:46	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005410461	GQS3796	25/03/2015	10:23:25	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005256021	OWM6908	03/02/2015	14:57:05	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
AB04739435	HEU1907	23/03/2015	15:23:17	Rua Santos Dumont 10	7366 / 2
R005404631	HKZ3858	22/03/2015	22:21:24	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005406941	GRN4514	22/03/2015	02:23:59	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005402101	GRN4514	21/03/2015	00:09:50	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005398141	OQE9177	23/03/2015	20:51:52	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005411671	GPR7400	24/03/2015	12:18:59	Av Joao Paulo II N6 SCB	7463 / 0
R005414091	OQX5171	25/03/2015	17:58:18	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005414641	MNG2091	25/03/2015	15:41:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005406391	NGS5907	22/03/2015	08:47:11	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R005408481	GUQ9807	22/03/2015	18:33:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005410571	MWH4314	25/03/2015	10:44:11	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R005401881	OPY2505	21/03/2015	21:58:47	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005365801	GPA8586	09/03/2015	15:45:12	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04739450	OWV1295	26/03/2015	10:48:12	Rua Angela Marques Torres Sem Nume	5541 / 2
AB04739437	HCM1608	24/03/2015	13:55:19	Avenida Joao Moreira Salles 67	5452 / 5
AB04729745	NVS6467	11/03/2015	17:55:00	Av Pedro De Paula Lemos 1605	7366 / 2
AB04735282	OPZ0917	13/03/2015	13:56:00	Av Cassiano Lemos 65 Oposto	5541 / 1
R005332031	CER9376	01/03/2015	13:47:13	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SCB	7455 / 0
R005397701	HJL7887	23/03/2015	22:31:15	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005399131	HEX8440	20/03/2015	00:33:16	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04739445	GYB1777	25/03/2015	10:59:37	Praca Sao Domingos 303	5185 / 1
R005408151	HBQ1249	22/03/2015	14:08:28	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005399681	MWZ1156	20/03/2015	11:03:33	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005403531	LNI4342	21/03/2015	17:19:03	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005402321	GRN3504	21/03/2015	07:32:12	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5185 / 2	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
5207 / 0	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
5452 / 5	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
5541 / 5	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga portador necessid especiais
6050 / 2	Avançar o sinal de parada obrigatória
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
7030 / 2	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ capacete s/ viseira/óculos proteção
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
7471 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

Araxá 20 de Maio de 2015

Bruno Pereira Borges

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 034/2015

A ASTTRAN - ASSESSORIA DE TRANSITO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
R005535201	HOA0199	29/04/2015	16:40:58	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005539491	PUC1570	30/04/2015	14:15:23	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005526511	KCI3049	26/04/2015	14:03:22	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005540811	GLG7723	30/04/2015	11:20:25	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04739563	HCC5497	28/04/2015	16:35:00	Avenida Antonio Carlos 105	5541 / 4
AB04739576	OLT3899	29/04/2015	16:08:24	Rua Tiradentes 75	5541 / 1
R005524861	OXD0831	26/04/2015	16:35:57	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R005533991	HIG4830	29/04/2015	10:42:10	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005537291	OPH0430	29/04/2015	10:32:20	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04739562	HCC4254	28/04/2015	16:30:48	Avenida Antonio Carlos 105	5541 / 4
R005533551	NYB7604	29/04/2015	15:08:42	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0
R005516401	HQE8122	22/04/2015	11:37:17	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
AB04739579	HOF3415	29/04/2015	16:25:19	Rua Presidente Olegario Maciel 862	5541 / 2
R005528051	KBK1448	27/04/2015	09:05:34	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005535531	BLX7026	29/04/2015	21:47:28	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005542241	OPF9302	30/04/2015	21:41:42	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005517821	PUO6403	23/04/2015	07:51:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005522551	HEE1681	25/04/2015	15:33:28	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005527171	BPL7103	26/04/2015	18:29:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04739548	AMU1407	28/04/2015	08:55:06	Rua Tiradentes 51	5541 / 1
R005537181	OMC3838	29/04/2015	09:11:12	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Araxá 20 de Maio de 2015

Bruno Pereira Borges

DOMA

DOMA - Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Araxá
Aracely de Paula
Prefeito Municipal
Lídia Maria de Oliveira Jordão Rocha da Cunha
Vice-prefeita
Maria Aparecida Rios Moço
Procuradora Geral do Município
Rua Presidente Olegário Maciel, 306, Centro, CEP 38.183-186 - Araxá/MG - Telefone (34) 3691-7095 - versão online no site www.araxa.mg.gov.br
Edição e distribuição: Jornal, Gráfica e Editora Interação Ltda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE TRANSITO N°034/2015

A ASTTRAN- Assessoria de transito e transporte da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
R005400451	HEU2841	20/03/2015	12:23:42	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005353371	HGW1881	07/03/2015	16:34:00	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005401331	GSD3672	21/03/2015	13:30:51	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005387251	OPI2125	17/03/2015	13:38:56	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R003710851	HLI3636	12/01/2014	16:47:59	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R005401991	NFO7581	21/03/2015	01:23:59	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R004414201	CPE6082	14/05/2014	14:34:26	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005384401	GRX4011	16/03/2015	09:18:52	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005359751	GRX4011	08/03/2015	09:04:30	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005406831	HKZ4893	22/03/2015	01:45:25	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005383841	GWT9813	16/03/2015	13:38:55	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R003729221	HCJ5728	21/01/2014	12:12:05	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004396601	HKZ3412	08/05/2014	14:50:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005344681	OPM2171	05/03/2015	14:37:04	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005383621	OPF8364	16/03/2015	09:16:04	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R003660031	HCR0202	19/12/2013	20:46:19	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005411891	GMT8253	24/03/2015	07:28:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004411111	HCW3084	13/05/2014	15:01:58	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0
E100003059	HZX4229	27/04/2015			5002 / 0
E100003060	HZX4229	27/04/2015			5002 / 0
E100003043	GYA8402	27/04/2015			5002 / 0
AB04739290	GZM2019	09/03/2015	16:24:31	Avenida Antonio Carlos 105	5541 / 4
AB04729118	PVD7974	16/03/2015	11:19:00	Rua Para 60	7366 / 2
R005389671	HNQ9515	14/03/2015	08:23:06	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004410561	OPG9938	12/05/2014	14:57:26	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005358541	GZG3504	08/03/2015	14:43:14	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0
R004413641	OQK0133	14/05/2014	09:17:02	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R003734831	ASW3808	24/01/2014	10:00:09	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R004403741	GQS6001	11/05/2014	13:28:32	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SCB	7455 / 0
R004420571	GLG8364	15/05/2014	19:48:38	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0
R005391321	HCL1572	16/03/2015	10:14:58	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005391431	HCL1572	16/03/2015	10:34:56	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
E100001689	HHE7900	30/06/2014			5002 / 0
E100001703	HMW4789	30/06/2014			5002 / 0
AB04720887	OQK0272	16/01/2014	12:35:00	Av ten cel hermenegildo Magalhaes 100	7366 / 2
R005404201	HKV8015	22/03/2015	16:12:07	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R003715581	HHE7221	15/01/2014	13:19:55	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
AB04739452	HBU6364	26/03/2015	16:35:19	Praca Sao Domingos Sem Nume	5452 / 7
R005403641	HDE0055	21/03/2015	18:50:41	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R003693361	HCF3221	03/01/2014	12:17:28	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R003730541	OPS7301	21/01/2014	23:32:15	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	7455 / 0
AB04739282	OPS7301	06/03/2015	15:45:36	Avenida Vereador Joao Senna 555	7030 / 2
R003710521	GRD1031	12/01/2014	14:18:54	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R005161421	JIJ0393	09/01/2015	10:55:25	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R003728891	HMF7165	21/01/2014	09:04:27	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
E100001725	OPC4556	30/06/2014			5002 / 0
E100001708	HNY8782	30/06/2014			5002 / 0
E100001705	HNY8782	30/06/2014			5002 / 0
E100001706	HNY8782	30/06/2014			5002 / 0
E100001726	OPC4561	30/06/2014			5002 / 0
E100001707	HNY8782	30/06/2014			5002 / 0
R005362831	HAD7090	09/03/2015	15:16:02	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005411231	OGR0530	24/03/2015	13:29:30	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004396921	MVL6564	09/05/2014	15:15:22	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SCB	6050 / 3
R003857921	HFU2495	15/02/2014	11:40:46	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0
R005352161	HDZ2853	07/03/2015	10:00:16	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SCB	7455 / 0
R005339621	HIG9674	03/03/2015	15:32:14	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
AB04720531	HOA5705	07/05/2014	07:30:00	Avenida Antonio Carlos 190	5541 / 1
R005386481	OPM1303	17/03/2015	11:12:23	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005349851	HHY5571	06/03/2015	10:54:38	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005410901	GZX7413	25/03/2015	13:09:22	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005412991	NGR5146	24/03/2015	17:55:58	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R003720861	HLI0362	17/01/2014	12:44:56	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	6050 / 3
R003725151	GMF5345	19/01/2014	06:25:13	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	6050 / 3
R005412771	OPV1247	24/03/2015	16:30:52	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004703491	GZX7560	08/09/2014	11:24:44	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005413101	PVK5669	25/03/2015	12:19:46	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004425741	HBQ1067	16/05/2014	07:30:44	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	6050 / 3
R004408911	HBQ1067	12/05/2014	07:31:30	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	6050 / 3
R005365031	GZO8310	09/03/2015	11:32:58	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
E100001735	OQK6163	30/06/2014			5002 / 0
E100001733	OQE9734	30/06/2014			5002 / 0
E100001732	OQE6406	30/06/2014			5002 / 0
R004588001	BJM0414	10/08/2014	22:34:17	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0
R004636061	BJM0414	23/08/2014	14:30:44	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R003726471	OMB1381	20/01/2014	07:24:23	Av Imbiara N1672 SBC	7463 / 0
R005353701	HGX7011	07/03/2015	10:29:16	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
E100003061	MQV9237	27/04/2015			5002 / 0
R005114451	JIG6993	22/12/2014	08:29:57	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R003715031	EDV0558	15/01/2014	07:51:03	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R005374381	PUM9012	13/03/2015	07:22:24	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0
R005341501	HEE4638	04/03/2015	17:00:49	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004407041	HLX6606	11/05/2014	12:20:39	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005403091	AJT4140	21/03/2015	12:44:47	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005414101	EYG3112	25/03/2015	09:57:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R003721411	HLY2872	18/01/2014	07:04:54	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0
R003735711	HLY2872	24/01/2014	18:29:55	Av Imbiara N1672 SBC	7463 / 0
R003736041	GYG7251	24/01/2014	20:10:36	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	6050 / 3
R003705791	OQY4911	10/01/2014	16:35:20	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0
R003720751	GRT1717	17/01/2014	07:58:27	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	6050 / 3
R005374501	GUR0217	13/03/2015	09:12:27	Av Joao Paulo II N670 SCB	7471 / 0
R004787421	OWL0601	03/10/2014	11:52:57	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R003716681	OPT0352	15/01/2014	14:11:58	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005375591	JGN1233	13/03/2015	09:08:28	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005285391	HHS6876	13/02/2015	14:35:47	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004410901	EAI0011	13/05/2014	10:01:30	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005343141	PUO8893	04/03/2015	11:03:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R003726581	OMA9243	20/01/2014	08:57:14	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005410791	PVI7612	25/03/2015	11:49:37	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005413431	PUS6730	25/03/2015	13:16:18	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R003722071	ORA8091	18/01/2014	13:15:14	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0
R004927341	HCM9870	03/11/2014	14:47:09	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005310801	GWX2651	21/02/2015	14:39:11	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7471 / 0
R003713601	HGZ9238	12/01/2014	09:34:12	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R003724271	HGZ9238	19/01/2014	09:11:04	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R003727021	GZO0055	20/01/2014	16:26:41	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
E100002958	OQY4104	06/04/2015			5002 / 0
R005243481	HER4880	30/01/2015	13:27:31	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005356341	GZJ1350	08/03/2015	19:11:43	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005158561	GMJ0176	07/01/2015	13:44:01	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005337421	HOF6098	24/02/2015	07:00:14	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
AB04739431	GVH1313	23/03/2015	14:23:55	Rua Capitao Jose Porfirio Sem Nume	5541 / 1
R003714591	HBL9549	14/01/2014	13:35:03	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0
R005396501	OWH3700	19/03/2015	11:26:42	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005412111	HCS2964	24/03/2015	11:52:21	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005338631	HES2512	03/03/2015	16:47:42	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R004417501	HMW6888	14/05/2014	17:19:26	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005411561	HHE7399	24/03/2015	05:45:54	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R005351611	GRE7584	06/03/2015	18:33:52	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005390551	GUQ7123	15/03/2015	08:32:51	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
AB04739287	GSP6989	09/03/2015	15:35:15	Rua Capitao Jose Porfirio Sem Nume	5541 / 1
R005397921	HNM2302	23/03/2015	10:51:57	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005339951	PUH1266	03/03/2015	22:00:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0
R005396711	OMC4931	19/03/2015	13:57:43	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005307391	KAX2832	19/02/2015	16:32:31	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005307831	KAX2832	19/02/2015	17:18:41	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004392201	HFF4854	08/05/2014	05:39:51	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	6050 / 3
R003724821	OPW2127	19/01/2014	23:12:15	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
E100001744	OWN4738	30/06/2014			5002 / 0
E100001734	OQG9725	30/06/2014			5002 / 0
E100003057	HKP1289	27/04/2015			5002 / 0
AB04739289	OPD5152	09/03/2015	16:03:55	Avenida Antonio Carlos 170	5185 / 1
R005412331	HGB4199	24/03/2015	13:13:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004431461	HMI3207	18/05/2014	09:06:50	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
AB04737461	JHZ1597	04/03/2015	17:15:00	Rua Uberaba 55	5509 / 0
R004918321	HOA6246	02/11/2014	15:21:12	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
E100001727	OPD4933	30/06/2014			5002 / 0
R004571501	OWW0326	31/07/2014	17:03:02	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R005337971	OWW6299	03/03/2015	09:10:25	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004396151	JGZ6746	08/05/2014	08:54:56	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R003707771	HEL3862	11/01/2014	12:45:11	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
AB04739254	NIO7972	27/02/2015	15:06:05	Avenida Antonio Carlos 55	5185 / 1
R004411331	HKZ4098	13/05/2014	14:33:07	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005370751	NYA5710	11/03/2015	15:37:26	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R005375701	HDT3227	13/03/2015	16:07:54	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R004391201	GKQ0986	07/05/2014	11:28:57	Av Joao Paulo II N6 SBC	7463 / 0
R004391531	GKQ0986	07/05/2014	11:28:10	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005414311	HIN0826	25/03/2015	11:27:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004910731	HNY9312	01/11/2014	11:39:30	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
E100001680	GWS8640	30/06/2014			5002 / 0
R005378341	JEV6679	14/03/2015	13:47:15	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R003734501	EME1509	23/01/2014	01:17:31	Av Joao Paulo II N6 SBC	7463 / 0
R005409251	JKK8663	23/03/2015	14:32:43	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
E100003076	DFY0360	04/05/2015			5002 / 0
R005404851	GRO9927	22/03/2015	07:37:15	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005333351	CDC0811	01/03/2015	14:20:42	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005294851	CDC0811	15/02/2015	15:26:41	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04720532	HOI1258	07/05/2014	10:29:00	Rua Capitao Jose Porfirio 65	5541 / 1
R004986081	HIL0609	17/11/2014	15:59:27	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7471 / 0
R005384501	JDS9516	16/03/2015	10:28:52	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005411451	OLR7046	24/03/2015	16:00:14	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005352711	PVK5754	07/03/2015	09:28:24	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005390661	MQL1351	15/03/2015	09:49:09	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004860351	GUX4904	19/10/2014	08:28:44	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R005407161	GLI1011	22/03/2015	09:00:49	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004415291	HNR6819	14/05/2014	13:37:46	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
E100001717	OMC4346	30/06/2014			5002 / 0
R005381751	GOA2602	15/03/2015	14:39:20	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R005383951	HHQ1991	16/03/2015	23:43:43	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R003722301	GUN2750	18/01/2014	15:13:34	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R003720091	HLQ6565	17/01/2014	16:30:33	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005390881	GOT2555	17/03/2015	17:00:46	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R004390321	GTX3649	06/05/2014	19:17:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005411121	PVQ7408	24/03/2015	10:04:29	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R003717011	HOK0323	16/01/2014	10:15:02	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
E100001701	HMQ2455	30/06/2014			5002 / 0
E100001684	HCU0047	30/06/2014			5002 / 0
R003726691	HMH8010	20/01/2014	14:32:23	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005361181	PUS9071	08/03/2015	02:58:45	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
E100003065	OPZ9347	27/04/2015			5002 / 0
R003846811	HJX6696	13/02/2014	16:43:45	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	6050 / 3
R003717891	HID5732	16/01/2014	17:32:14	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
E100001700	HLT4013	30/06/2014			5002 / 0
R005369871	HAA2842	11/03/2015	13:44:03	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R004298801	OOW2807	11/04/2014	08:49:42	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
E100001718	OMD7900	30/06/2014			5002 / 0
E100001695	HJZ0264	30/06/2014			5002 / 0
R004388781	HMG7953	06/05/2014	06:43:06	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
AB04739419	AJU2006	18/03/2015	16:43:39	Praca Coronel adolfo 09	5185 / 1
R005386371	HJL8800	17/03/2015	10:03:39	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005359971	CML1356	08/03/2015	10:22:23	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R004407151	GPA2064	11/05/2014	12:49:00	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005364591	OBW4896	09/03/2015	15:01:09	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R004425301	NVV2346	16/05/2014	14:51:52	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R005375481	GZX7695	13/03/2015	08:04:08	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
E100001713	JGZ4197	30/06/2014			5002 / 0
R005401221	PUH2883	21/03/2015	10:26:41	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0
E100001686	HDI8414	30/06/2014			5002 / 0
R005400011	GZQ5328	20/03/2015	09:44:12	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R004397801	HMF4677	09/05/2014	11:40:57	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
E100001704	HMW5126	30/06/2014			5002 / 0
E100001716	OLP6389	30/06/2014			5002 / 0
AB04738735	OQS5113	25/03/2015	10:55:00	Avenida Washington Barcelos 532	5452 / 2
E100001676	FWM2001	30/06/2014			5002 / 0
AB04739278	JFM6201	06/03/2015	14:02:55	Rua Capitao Jose Porfirio Sem Nume	5541 / 1
R005346551	GZW5944	05/03/2015	06:04:47	Av Joao Paulo II N6 SBC	7463 / 0
R005265601	CTB9312	06/02/2015	14:28:31	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005349301	JIT1539	06/03/2015	07:00:33	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
E100001724	OOX1766	30/06/2014			5002 / 0
R005395401	HHO9553	19/03/2015	10:00:33	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0
R005391871	NWJ6326	16/03/2015	22:18:37	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0

Códigos de Infração constantes desta publicação

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5002 / 0	Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5452 / 2	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
5452 / 7	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público
5509 / 0	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
7030 / 2	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/ capacete s/ viseira/óculos proteção
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
7471 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%

Araxá 20 de Maio de 2015

Bruno Pereira Borges

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.012/2015 – O Município de Araxá e Sérgio Luiz da Costa - ME, valor global: R$ 293.864,10, firmam registro de preço para aquisição de papel A4 e papel ofício 2 e papel carta para atender diversas secretarias da PMA. Período 12 meses. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 11/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.007/2015 – O Município de Araxá e Quentes e Frios Lanches LTDA, valor global: R$ 19.037,00, firmam aquisição de lanches para atender o Gabinete do Prefeito. Período 6 meses. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 27/04 /15.

Município Araxá/MG. Extrato de Termo Aditivo Dispensa de Licitação 04.004/2015. Município de Araxá e Supermercado Paula & Paula LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 02/03/15, vencendo 01/06/15 acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas c/ a consequente alteração do valor global contratado. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 27/04/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.114/2014 – O Município de Araxá e Distribuidora de Peças Carvalho LTDA, valor global: R$ 154.550,00, firmam registro de preço para aquisição de peças para manutenção dos caminhões e micro – ônibus Mercedes Benz que atendem a diversos setores da Prefeitura Municipal de Araxá. Período 12 meses. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 26/02 /15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.020/2015 – O Município de Araxá e Cacildo Rodrigues, valor global: R$ 32.250,00, firmam contratação de serviço de locação de veículo tipo mini van ou van, com no mínimo 6 lugares para atender as atividades do Setor de Patrimônio e a Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Período 6 meses. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 18/05 /15.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – 04.008/2015 – Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua Alexandre Gondim, 112, Centro, nesta cidade, com início em 23/04/2015 à 22/04/2016, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para funcionamento das atividades do Departamento de Licitações e Departamento de Compras, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, X, da Lei de Licitações e Contratos. Dr. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 22/04/2015.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Dispensa de Licitação 04.008/2015 – O Município de Araxá e Sarah Rodrigues Lemos, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua Alexandre Gondim, 112, Centro, nesta cidade, para funcionamento das atividades do Departamento de Licitações e Departamento de Compras, pelo período de 23/04/2015 à 22/04/2016, no valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 23/04/2015.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Tomada de Preços 02.002/2015 – O Município de Araxá e Sidney Fernandes de Oliveira e CIA LTDA ME, valor global: R$ 136.430,57, firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma do Ginásio poliesportivo Jacy Teixeira do bairro Santa Luzia, incluindo fornecimento de mão de obra e material. Período 90 dias. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 18/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Tomada de Preços 02.005/2015 – O Município de Araxá e Sidney Fernandes de Oliveira e CIA LTDA ME, valor global: R$ 186.610,27, firmam contratação de empresa especializada em engenharia civil para implantação de cerca do tipo alambrado no Parque do Cristo. Período 45 dias. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 18/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - Extrato de Termo Aditivo Dispensa de Licitação F4.002/2014. O Município de Araxá e Sterlix Ambiental Tratamento de Resíduos LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 15/12/14, vencendo 14/06/15, c/ acréscimo de serviço. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 08/04/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Extrato de Cancelamento Contrato Pregão Presencial F8.012/2014. Fica cancelado o contrato de registro de preço para aquisição de materiais de papelaria para utilização nos serviços prestados pela Secretaria de Saúde com a empresa Comercial Eletro LTDA - ME por falta de interesse. Dr. Aracely de Paula – Prefeito Municipal 20/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Julgamento Proposta de Preço Pregão Presencial 08.134/2014. Contratação de empresa para a realização de palestras e oficinas nas entidades APAE Convênio nº 776974/2012, FADA Convênio nº 776973/2012 e Recanto do Idoso Convênio nº 776972/2012 do Ministério do Desenvolvimento Social e combate à fome. Vencedora: Kátia Paiva de Araújo, lotes: 01, 02 e 03, valor global: R$ 18.370,00. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 20/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Julgamento Proposta de Preço Pregão Presencial 08.041/2015. Aquisição de óleo 2 tempos para os equipamentos da manutenção das praças, parques e jardins. Vencedora: Bimaq Benfica Implementos Máquinas Agrícolas LTDA, item: 01, valor global: R$ 28.800,00. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 20/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Julgamento Proposta de Preço Pregão Presencial 08.040/2015. Aquisição de EPI'S para os funcionários da manutenção das praças, parques e jardins. Vencedoras: A Avante Equipamentos de Segurança LTDA EPP, itens: 02 e 03, valor global: R$ 3.952,50; Atitude Comercial LTDA ME, itens: 01 e 04, valor global: R$ 3.177,00; Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA EPP, valor global: R$ 1.410,00. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 20/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Julgamento Proposta de Preço Pregão Presencial F8.006/2015. Contratação de empresa para confecção de uniformes para os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde que fazem o transporte dos usuários do SUS. Vencedoras: A Avante Equipamentos de Segurança LTDA EPP, item: 02, valor global: R$ 4.085,00; Atitude Comercial LTDA ME, item: 01, valor global: R$ 4.175,00. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 20/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Extrato de Julgamento Processo 00.003/2015 - Chamada Pública para credenciamento de instituições financeiras. Foram credenciadas, para recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, as seguintes instituições: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S.A. e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE ARAXÁ LTDA com valor unitário de R$ 1,64 por guia arrecadada. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 12/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - Extrato de Termo Aditivo Pregão Presencial F8.028/2013. O Município de Araxá e White Martins Gases Industriais LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 06/06/13, vencendo 28/06/15. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 24/04/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial F8.010/2015 – O Município de Araxá e Carlos Humberto Primo ME, valor global: R$ 9.390,00, firmam contratação de empresa para confecção de camisetas para o evento da luta antimanicomial e reforma psiquiátrica da Saúde Mental de Araxá. Período 3 meses. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 11/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.132/2014 – O Município de Araxá e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA, valor global: R$ 22.653,02; Supermercado Paula & Paula ME, valor global: R$ 15.847,81, firmam aquisição de utensílios domésticos para atender as atividades do Recanto do Idoso, FADA e APAE recursos liberados através dos Convênios nº 776974/2012, 776973/2012, 776972/2014 firmados entre a Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social e o Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome. Período 6 meses. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 04/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.015/2015 – O Município de Araxá e Auto Zema LTDA, valor global: R$ 30.000,00; Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores LTDA, valor global: R$ 40.850,00, firmam aquisição de veículos 0 KM para atender aos serviços do CRAS (PAIF) e CREAS (PAEFI) integrados ao Programa Bolsa Família. Período 4 meses. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 11/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - Extrato de Termo Aditivo Pregão Presencial 08.56/2014. O Município de Araxá e Suprir Comércio de Informática e Locações LTDA - ME, firmam aditamento contrato celebrado 14/07/14, vencendo 14/07/15. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 06/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Julgamento Proposta de Preço Pregão Presencial 08.019/2015. Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de painéis para serem instalados em Diversas Secretarias no Centro Administrativo. Vencedora: Traços e Laços Comércio e Decorações LTDA EPP, valor global: R$ 59.268,00. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 21/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.031/2015 – O Município de Araxá e D C J Máquinas Agrícolas LTDA, valor global: R$ 89.900,00, firmam aquisição de trator agrícola novo para atender as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Período 4 meses. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 11/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - Extrato de Termo Aditivo Pregão Presencial 08.108/2013. O Município de Araxá e Stela Mendes Morais & CIA LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 01/12/13, vencendo 30/06/15. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 30/03/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial 08.130/2014 – O Município de Araxá e Supermercado Paula & Paula LTDA ME, valor global: R$ 142.728,65, firmam aquisição de gêneros alimentícios para atender as atividades da FADA, Recanto do Idoso e APAE, recursos liberados através dos Convênios 776973/2012, 776972/2012, 776974/2012 firmado entre secretaria Municipal de Ação e Promoção Social e o Ministério de Desenvolvimento Social e combate à fome. Período 6 meses. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 04/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG - EXTRATO DE CONTRATO Pregão Presencial F8.002/2015 – O Município de Araxá e Atitude Comercial LTDA - ME, valor global: R$ 17.992,00, firmam aquisição de ração adulto e filhote para atender as necessidades do Canil Municipal de Araxá. Período 8 meses. Dr. Aracely de Paula, – Prefeito Municipal, 04/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Julgamento Proposta de Preço Pregão Presencial 08.028/2015. Aquisição de materiais de construção para continuidade das obras no Centro Administrativo. Vencedoras: Madeigon Eireli ME, itens: 01 a 09, 11 a 21, 23 a 39, 41 a 43, valor global: R$ 30.368,05; Marmoraria Bella LTDA – ME, item: 40, valor global: R$ 23.400,00. Item cancelado: 10. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 21/05/15.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ, torna público abertura Pregão Presencial F8.013/2015. Contratação de empresa para realização de exames para complemento de diagnóstico de doenças e acidentes relacionados ao trabalho. Abertura 10/06/2015 09:00 hs. Edital disponível: 27/05/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 21/05/2015.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna público abertura Concorrência 03.004/2015. Objeto: Alienação de bens imóveis pertencentes ao município de Araxá, de acordo com as especificações do Anexo I do edital, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 6.868 de 08 de maio de 2015. Abertura 26/06/2015 09:00 hs. Edital disponível: 26/05/2015. Setor de Licitações: 34 3691-7022. Dr Aracely de Paula - Prefeito Municipal - 21/05/2015.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna público abertura Concorrência 03.005/2015. Alienação de bens imóveis pertencentes ao município de Araxá, de acordo com as especificações do Anexo I do edital, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 6.868 de 08 de maio de 2015. Abertura 26/06/2015 15:00 hs. Edital disponível: 26/05/2015. Setor de Licitações: 34 3691-7022. Dr Aracely de Paula - Prefeito Municipal - 21/05/2015.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna público a revogação do processo licitatório Pregão Presencial 08.036/2015, cujo objeto é a locação de sistemas, implantação, conversão de dados, bem como assistência técnica e treinamento para diversos setores do município, conforme motivos descritos no processo que encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Setor de Licitações: 34 3691-7022. Dr Aracely de Paula - Prefeito Municipal - 21/05/2015.

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público revogação dos processos licitatórios Cartas Convite 01.007/2015, 01.015/2015, 01.016/2015, 01.017/2015, 01.019/2015, 01.021/2015, 01.022/2015, conforme motivos descritos nos respectivos processos que encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. Setor de Licitações: 34 3691-7022. Dr Aracely de Paula - Prefeito Municipal - 21/05/2015. DOMA

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG – Julgamento Proposta de Preço Tomada de Preços 02.007/2015. Contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviço para adequação e manutenção de estradas vicinais conforme contrato de repasse nº 815426/2014/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Caixa Processo nº 2690.10224 11-34/2014 e repasse nº 8140042/2014 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Caixa Processo nº 2690.1021955-67/2014 . Vencedora: Construtora e Incorporadora Irmãos Paula LTDA - ME, lote: 01, valor global: R$ 322.041,59; lote 02, valor global: R$ 252.265,96. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 22/05/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

LEI Nº 6.846 - DE 08 DE MAIO DE 2015

Autoriza a assinatura de Convênio e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Município de Araxá autorizado a firmar Convênio com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.217.985/0001-04, situada na Av. Antônio Carlos, n.º 6627, Belo Horizonte/MG, por meio de sua FACULDADE DE MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.217.985/00028-24, com sede na Av. Alfredo Balena, n.º 190, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, com a interveniência da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.720.938/0001-41, situada na Av. Antônio Carlos, n.º 6627, Belo Horizonte/MG, objetivando a realização de estágio curricular de estudantes de medicina na rede pública de saúde municipal, vinculada ao Sistema Único de Saúde.

Parágrafo Único. No desenvolvimento do convênio, fico o Município autorizado à assumir as obrigações descritas no termo de convênio que é parte integrante da presente Lei, notadamente a de repassar à enti-

dade interveniente o valor mensal de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para cada dupla de alunos que atuarem na rede municipal de saúde.
Art. 2° - Para fazer face as despesas decorrentes da presente autorização fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), mediante a anulação parcial da ficha orçamentária n.º 34 do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.847 - DE 08 DE MAIO DE 2015

Acresce prioridades ao Plano Plurianual de Ações previsto na Lei Municipal n.º 6.556/2013 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 6.751/2014 dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador CARLOS ROBERTO ROSA, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte a Lei:
Art. 1º Ficam acrescidas as seguintes ações prioritárias ao Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 e à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, respectivamente, Leis Municipais números 6.556/2013 e 6.751/2014:
I. Construção de Unidade de Pronto Atendimento Municipal;
II. Realizar as ações necessárias para a obtenção da gestão de assistência em saúde sobre os prestadores de serviços para promover a mudança de gestão básica em plena do Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.862 - DE 08 DE MAIO DE 2015

Altera dispositivos do art. 4° da Lei Municipal n.° 3.520, de 08 de julho de 1.999, alterado pela Lei Municipal 5.350, de 30 de outubro de 2008.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica alterado o art. 4°, da Lei Municipal n.º 3.520, de 08 de julho de 1.999, alterado pela Lei Municipal 5.350, de 30 de outubro de 2008, o qual passará a vigorar com o seguinte teor:
"Art. 4º - O CODEMA se comporá, paritariamente, entre os órgãos da Administração Municipal e da Sociedade Civil, a saber:
I – um representante do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá;
II - um representante da Secretaria Municipal Obras e Mobilidade Urbana;
III – um representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
IV- um representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
V – um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
VI - um representante da Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER;
VII - um representante do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
VIII - um representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD – Núcleo Regional de Regularização Ambiental Araxá;
IX – um representante do Quinto Pelotão de Meio Ambiente da Quinta Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito Rodoviário;
X - um representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA;
XI - dois representantes das empresas mineradoras do município;
XII - um representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
XIII - um representante da Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba – ARAP;
XIV - um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
XV - um representante do Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Metais Básicos e de Minerais Não Metálicos de Araxá – SIMA;
XVI – um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
XVII- uma pessoa de notório saber ambiental;
XVIII – dois representantes de organização não governamental, com sede no município, que possua, dentre outros objetivos estatutários, a defesa do meio ambiente."
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.863 - DE 08 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre denominação de Via Pública.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Mateus Vaz de Rezende, com a Graça de Deus, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º - Passa a denominar-se a RUA CIDA CARNEIRO DINIZ, a atual Rua Sessenta e Dois, do Loteamento Novo Pão de Açúcar III, nesta cidade.
Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

FICA RETIFICADA A PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIA 16.05.2015 DAS LEIS MUNICIPAIS ABAIXO – ONDE LÊ-SE 08 DE MAIO DE 2015 LEIA-SE 15 DE MAIO DE 2015

LEI Nº 6.864 - DE 15 DE MAIO DE 2015

Ficam alterados e acrescidos dispositivos e anexos da Lei Municipal n.º 6.184/2012 que dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – IPDSA - e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte a Lei:
Art. 1°. Fica acrescido à estrutura organizacional do IPDSA, instituída pela Lei Municipal n.º 6.184/2012, um cargo de Chefe de Divisão, na forma do preceituado pelo artigo 3.º daquela norma.
Parágrafo Único. O cargo criado pelo caput deste artigo será destinado à chefia da divisão de fiscalização, para tanto, fica acrescido o seguinte inciso VI ao caput do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 6.184/2012:
"VI – Divisão de Fiscalização"
Art. 2°. Ficam alterados os anexos I e II da Lei Municipal n.º 6.184/2012 que dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá, que terão a redação conforme os anexos da presente.
Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão adimplidas pela ficha orçamentária n.º 02 do orçamento do IPDSA, sendo autorizada sua suplementação em R$ 46.010,25 por anulação parcial da ficha orçamentária n.º 15, também, do IPDSA.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.865 - DE 15 DE MAIO DE 2015

Institui programa de Bolsa Estágio e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído o Programa de Bolsa Estágio no âmbito do Poder Executivo Municipal, objetivando propiciar condições de aprendizado à estudantes do ensino superior, em licenciatura, bacharelado ou Superior em Tecnologia.
Art. 2º. Para atender ao programa aqui instituído, fica autorizado, o Poder Executivo, a celebrar, nos termos da Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, acordo de cooperação com instituições de ensino superior, ou suas mantenedoras, que ofertem curso de licenciatura, bacharelado ou Superior em Tecnologia na sede do Município de Araxá.
Parágrafo Único. Fica, ainda, autorizado o Poder Executivo, a celebração de acordo de cooperação com instituições de ensino superior, ou suas mantenedoras, que ofertem curso de licenciatura, bacharelado ou superior em tecnologia com sede no Município de Uberaba/MG, visando a disponibilização de estágio para estudantes residentes e domiciliados no Município de Araxá.
Art. 3º. Constitui-se objetivo dos acordos de cooperação autorizados pela presente lei possibilitar a concessão de estágios pelo município de Araxá, podendo para tanto assinar os termos de compromisso tratados pela Lei Federal n.o 11.788/2008.
Art. 4º. Fica autorizado o Poder executivo a conceder estágio a alunos de cursos superiores, regularmente matriculados e frequentes, obedecido o que dispõe a legislação federal sobre o tema.
§ 1.º As bolsas serão concedidas obedecendo as seguintes proporções:
a) até 80% (oitenta por cento) do valor da mensalidade para aqueles que cumpram carga horária de estágio de até 30 (trinta) horas semanais;
b) até 60% (sessenta por cento) do valor da mensalidade para aqueles que cumpram carga horária de estágio de até 25 (vinte e cinco) horas semanais;
c) até 40% (quarenta por cento) do valor da mensalidade para aqueles que cumpram carga horária de estágio de até 20 (vinte) horas semanais;
d) até 20% (vinte por cento) do valor da mensalidade para aqueles que cumpram carga horária de estágio de até 15 (quinze) horas semanais.
§ 2.º Os contemplados com o programa deverão estar regularmente inscrito e cursando curso superior de licenciatura, bacharelado ou tecnologia.
§3.º Os estagiários somente poderão iniciar suas atividades após a assinatura de termo de compromisso firmado nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
Parágrafo Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo, correrão às expensas de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente da Secretaria à qual encontra-se vinculado o estagiário.
Art. 4° - Os estagiários serão selecionados por meio de prova escrita contendo questões de múltipla escola, tratando sobre conhecimentos gerais e conhecimentos específicos de cada área técnica, e, ainda por meio de questionários socioeconômicos e entrevistas.
Art. 5º - Revogam-se as Leis 5.447 de 27 de abril de 2009; 5.754 de 26 de maio de 2012 e 5.482 de 03 de junho de 2009.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.866 - DE 15 DE MAIO DE 2015

Declara de Utilidade Pública e dá outras providências
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por proposição do Vereador Mateus Vaz de Resende, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DÍNAMO ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ n.º 17.997.875/0001-02, sediada à Rua Dulce Mascarenhas Torres – n.º 725 – Bairro Silvéria, nesta cidade de Araxá.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.867 - DE 15 DE MAIO DE 2015

Autoriza a abertura de créditos especiais no orçamento vigente e dá outras providências
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizada a abertura de créditos especiais no orçamento vigente visando a execução da Lei Municipal n.º 6.731 de 21 de agosto de 2014 no valor de até de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Parágrafo Único. Como fonte de recursos para a abertura dos créditos autorizados no caput será utilizada a anulação parcial da ficha orçamentária n.º 142 do Fundo Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2015.

ARACELY DE PAULA
Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.868 - DE 15 DE MAIO DE 2015

Autoriza a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Araxá.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte a Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar as áreas abaixo descritas, todas de propriedade do município, com os seguintes memoriais descritivos:
I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N:7837166.53m e E:305012.55m; deste segue por DIVISA, confrontando com COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: AZ=147º8'40" e 183.96m até o vértice V2, de coordenadas N:7837012.00m e E:305112.35m; AZ=158º41'25" e 223.52m até o vértice V3, de coordenadas N:7836803.76m e E:305193.58m; deste segue por CERCA, confrontando com RODOVIA BR - 262, com os seguintes azimutes e distâncias: AZ=251º58'36" e 41.82m até o vértice V4, de coordenadas N:7836790.82m e E:305153.81m; AZ=253º22'52" e 53.88m até o vértice V5, de coordenadas N:7836775.41m e E:305102.18m; AZ=256º42'46" e 230.21m até o vértice V6, de coordenadas N:7836722.50m e E:304878.13m; AZ=256º31'18" e 130.99m até o vértice V7, de coordenadas N:7836691.97m e E:304750.75m; deste segue, confrontando com MARCIO GOULART, com os seguintes azimutes e distâncias: AZ=335º11'22" e 96.40m até o vértice V8, de coordenadas N:7836779.47m e E:304710.30m; AZ=292º44'47" e 50.90m até o vértice V9, de coordenadas N:7836799.15m e E:304663.36m; AZ=358º47'29" e 110.46m até o vértice V10, de coordenadas N:7836909.59m e E:304661.03m; deste segue por DIVISA, AZ=333º19'33" e 42.30m até o vértice V11, de coordenadas N:7836947.39m e E:304642.04m; AZ=274º49'7" e 81.43m até o vértice V12, de coordenadas N:7836954.23m e E:304560.90m; deste segue por CERCA, AZ=242º26'16" e 103.56m até o vértice V13, de coordenadas N:7836906.31m e E:304469.09m; AZ=338º15'15" e 17.19m até o vértice V14, de coordenadas N:7836922.28m e E:304462.72m; AZ=45º40'16" e 52.52m até o vértice V15, de coordenadas N:7836958.98m e E:304500.29m; AZ=39º26'53" e 66.07m até o vértice V16, de coordenadas N:7837010.00m e E:304542.27m; AZ=4º55'38" e 5.82m até o vértice V17, de coordenadas N:7837015.80m e E:304542.77m; deste segue por DIVISA, confrontando com RONALDO FERNANDES, com os seguintes azimutes e distâncias: AZ=94º20'19" e 97.95m até o vértice V18, de coordenadas N:7837008.39m e E:304640.44m; deste segue, confrontando com COMPANHIA BRASILEIRA DE METALURGIA E MINERAÇÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: AZ=142º13'35" e 137.72m até o vértice V19, de coordenadas N:7836899.53m e E:304724.80m; deste segue por ESTRADA, AZ=146º36'57" e 56.08m até o vértice V20, de coordenadas N:7836852.70m e E:304755.66m; deste segue por GROTA, 322.47m até o vértice V21, de coordenadas N:7837112.44m e E:304921.62m; deste segue por DIVISA, AZ=55º1'26" e 61.67m até o vértice V22, de coordenadas N:7837147.79m e E:304972.15m; AZ=65º6'55" e 44.53m até o vértice V1 onde teve inicio esta descrição; Área total 14,3077ha (quatorze vírgula três mil e setenta e sete hectares); Matrícula: 58.823, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araxá; Avaliada em R$ 429,231,00.

II – Começa no entroncamento da cerca da faixa da rodovia BR-262 onde foi cravado um marco; segue à direita pela cerca da faixa da rodovia numa extensão de 783,00m até fazer um campo, segue à direita por cerca onde passa a dividir com Maria Teresa Carneiro Fonseca Fernandes, numa extensão de 15,00m até encontrar a estrada de acesso da sede da fazenda; atravessa essa estrada e segue por cerca dividindo com a mesma Maria Teresa Carneiro Fonseca Fernandes, numa extensão de 174,00m até encontrar um mato e grota, segue grota abaixo numa extensão de 150,00m até onde foi cravado um marco, segue à direita por uma linha demarcatória dividindo com a mesma Maria Teresa Carneiro Fonseca Fernandes numa extensão de 178,00m até onde foi cravado outro marco, fazendo um canto; segue ainda por uma linha demarcatório dividindo com a mesma Maria Tereza Carneiro Fonseca Fernandes, numa extensão de 359,00m até onde foi cravado outro marco na borda da estrada de acesso da sede da fazenda; segue pela borda da estrada dividindo com a mesma Maria Teresa Carneiro Fonseca Fernandes, numa extensão de 100,00m até onde a estrada faz uma curva; atravessa a estrada até encontrar uma cerca, segue por cerca dividindo com a mesma Maria Teresa numa extensão de 63,00m até a crista da rodovia antiga onde termina a cerca; segue pela crista da estrada antiga numa extensão de 125,00m até encontrar outra cerca que vem da direita; segue à direita por esta nova cerca, dividindo com a mesma Maria Teresa, numa extensão de 114,80m até onde foi cravado um marco, segue à esquerda por uma linha demarcatória numa extensão de 51,00m até onde foi cravado outro marco fazendo um campo, segue por uma linha demarcatória, numa extensão de 96,00m até encontrar o marco na cerca da faixa da rodovia BR-262, onde teve início essa descrição; Área total 24,2000ha (vinte e quatro vírgula dois mil hectares); Matrícula: 32.163, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araxá; Avaliada em R$ 726.000,00.

III - Inicia-se no marco denominado ‘ponto 0=PP’, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 303619.328 m e N= 7837689.004 m ; Daí segue em divisa com Estrada Municipal com o azimute de 32°18’59” e a distância de 39.33 m até o marco ‘ponto 128’ (E=303640.352 m e N=7837722.239 m); Daí segue com o azimute de 35°05’11” e a distância de 26.67 m até o marco ‘ponto 129’ (E=303655.684 m e N=7837744.066 m); Daí segue com o azimute de 37°06’15” e a distância de 24.25 m até o marco ‘ponto 130’ (E=303670.312 m e N=7837763.405 m); Daí segue com o azimute de 33°41’08” e a distância de 26.39 m até o marco ‘ponto 131’ (E=303684.947 m e N=7837785.361 m), passando a dividir com o proprietário (MARIA TEREZA CARNEIRO FONSECA FERNANDES); Daí segue por uma linha divisória com o azimute de 133°18’40” e a distância de 181.26 m até o marco ‘ponto 132’ (E=303816.840 m e N=7837661.024 m); Daí segue com o azimute de 143°36’23” e a distância de 310.46 m até o marco ‘ponto 133’ (E=304001.047 m e N=7837411.113 m), junto de uma vertente; Daí segue ainda por linha divisória com o azimute de 143°41’06” e a distância de 116.73 m até o marco ‘ponto 134’ (E=304070.179 m e N=7837317.053 m); Daí segue com o azimute de 147°03’23” e a distância de 148.63 m até o marco ‘ponto 135’ (E=304151.006 m e N=7837192.322 m); Daí segue com o azimute de 130°33’02” e a distância de 243.54 m até o marco ‘ponto 100’ (E=304336.058 m e N=7837033.991 m), passando a dividir com MAGOTEL - Comércio e Representações Goulart Ltda.; Daí segue com o azimute de 276°33’43” e a distância de 49.72 m até o marco ‘ponto 99’ (E=304286.666 m e N=7837039.672 m); Daí segue com o azimute de 273°16’08” e a distância de 87.46 m até o marco ‘ponto 98’ (E=304199.348 m e N=7837044.659 m); Daí segue com o azimute de 293°01’51” e a distância de 72.52 m até o marco ‘ponto 97’ (E=304132.605 m e N=7837073.033 m); Daí segue com o azimute de 295°46’33” e a distância de 64.11 m até o marco ‘ponto 96’ (E=304074.875 m e N=7837100.910 m); Daí segue com o azimute de 288°44’53” e a distância de 50.70 m até o marco ‘ponto 95’ (E=304026.868 m e N=7837117.204 m); Daí segue com o azimute de 277°43’04” e a distância de 12.47 m até o marco ‘ponto 36’ (E=304014.509 m e N=7837118.879 m), passando a dividir com Cacildo Hordones; Daí segue com o azimute de 353°31’46” e a distância de 11.39 m até o marco ‘ponto 35’ (E=304013.225 m e N=7837130.195 m); Daí segue com o azimute de 5°04’18” e a distância de 17.79 m até o marco ‘ponto 34’ (E=304014.798 m e N=7837147.918 m); Daí segue com o azimute de 3°08’06” e a distância de 18.03 m até o marco ‘ponto 33’ (E=304015.784 m e N=7837165.924 m); Daí segue com o azimute de 1º10’21” e uma distancia de 16.75 m até o marco ‘ponto 32’; Daí com azimute de 5°12’19” e a distância de 21.88 m até o marco ‘ponto 31’ (E=304018.112 m e N=7837204.467 m); Daí segue com o azimute de 356°37’55” e a distância de 22.17 m até o marco ‘ponto 30’ (E=304016.810 m e N=7837226.595 m); Daí segue com o azimute de 330°48’37” e a distância de 17.74 m até o marco ‘ponto 29’ (E=304008.160 m e N=7837242.080 m); Daí segue com o azimute de 349°00’10” e a distância de 30.59 m até o marco ‘ponto 28’ (E=304002.324 m e N=7837272.110 m); Daí segue com o azimute de 338°00’17” e a distância de 35.16 m até o marco ‘ponto 27’ (E=303989.156 m e N=7837304.711 m); Daí segue com o azimute de 342°04’14” e a distância de 18.14 m até o marco ‘ponto 26’ (E=303983.570 m e N=7837321.972 m); Daí segue com o azimute de 350°51’33” e a distância de 29.99 m até o marco ‘ponto 25’ (E=303978.806 m e N=7837351.583 m); Daí segue com o azimute de 315°22’20” e a distância de 12.91 m até o marco ‘ponto 24’ (E=303969.736 m e N=7837360.772 m); Daí segue com o azimute de 340°25’46” e a distância de 12.93 m até o marco ‘ponto 23’ (E=303965.405 m e N=7837372.956 m), junto de uma vertente; Daí segue por esta abaixo com o azimute de 52°01’58” e a distância de 17.84 m até o marco ‘ponto 22’ (E=303979.472 m e N=7837383.933 m); Daí segue com o azimute de 310°34’19” e a distância de 27.46 m até o marco ‘ponto 21’ (E=303958.611 m e N=7837401.795 m); Daí segue com o azimute de 312°12’55” e a distância de 16.23 m até o marco ‘ponto 20’ (E=303946.594 m e N=7837412.698 m); Daí segue com o azimute de 310°35’25” e a distância de 10.98 m até o marco ‘ponto 19’ (E=303938.258 m e N=7837419.840 m); Daí segue com o azimute de 310°36’50” e a distância de 12.47 m até o marco ‘ponto 18’ (E=303928.788 m e N=7837427.961 m); Daí segue com o azimute de 310°36’05” e a distância de 24.51 m até o marco ‘ponto 17’ (E=303910.176 m e N=7837443.914 m); Daí segue com o azimute de 310°19’42” e a distância de 23.33 m até o marco ‘ponto 16’ (E=303892.394 m e N=7837459.009 m); Daí segue com o azimute de 309°48’52” e a distância de 21.73 m até o marco ‘ponto 15’ (E=303875.700 m e N=7837472.925 m); Daí segue com o azimute de 309°56’24” e a distância de 18.04 m até o marco ‘ponto 14’ (E=303861.869 m e N=7837484.506 m); Daí segue com o azimute de 310°22’11” e a distância de 19.13 m até o marco ‘ponto 13’ (E=303847.296 m e N=7837496.896 m); Daí segue com o azimute de 310°39’26” e a distância de 23.53 m até o marco ‘ponto 12’ (E=303829.443 m e N=7837512.229 m); Daí segue com o azimute de 309°40’12” e a distância de 23.32 m até o marco ‘ponto 11’ (E=303811.489 m e N=7837527.119 m); Daí segue com o azimute de 311°10’12” e a distância de 14.87 m até o marco ‘ponto 10’ (E=303800.297 m e N=7837536.906 m); Daí segue com o azimute de 309°11’57” e a distância de 18.98 m até o marco ‘ponto 09’ (E=303785.588 m e N=7837548.902 m); Daí segue com o azimute de 310°13’36” e a distância de 21.54 m até o marco ‘ponto 08’ (E=303769.139 m e N=7837562.816 m); Daí segue com o azimute de 310°00’55” e a distância de 19.46 m até o marco ‘ponto 07’ (E=303754.238 m e N=7837575.326 m); Daí segue com o azimute de 310°21’31” e a distância de 23.64 m até o marco ‘ponto 06’ (E=303736.223 m e N=7837590.636 m); Daí segue com o azimute de 309°55’20” e a distância de 22.77 m até o marco ‘ponto 05’ (E=303718.763 m e N=7837605.245 m); Daí segue com o azimute de 311°47’31” e a distância de 2.68 m até o marco ‘ponto 04’ (E=303716.767 m e N=7837607.030 m); Daí segue com o azimute de 309°57’37” e a distância de 36.94 m até o marco ‘ponto 03’ (E=303688.451 m e N=7837630.756 m); Daí segue com o azimute de 310°08’03” e a distância de 23.70 m até o marco ‘ponto 02’ (E=303670.331 m e N=7837646.033 m); Daí segue com o azimute de 310°10’00” e a distância de 35.52 m até o marco ‘ponto 01’ (E=303643.185 m e N=7837668.946 m); Daí segue com o azimute de 310°03’21” e a distância de 31.17 m até o marco ‘ponto 0=PP’ (E=303619.328 m e N=7837689.004 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 8.4847 ha; Área total 8,4847ha (oito vírgula quatro mil oitocentos e quarenta e sete hectares); Matrícula: 58.483, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araxá; Avaliada em R$ 254.541,00.

Art. 2º. A alienação se dará na forma determinada pela Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.869 - DE 15 DE MAIO DE 2015

Autoriza a alienação de bens imóveis de propriedade do Instituto de Previdência Municipal de Araxá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Instituto de Previdência Municipal de Araxá – IPREMA autorizado a alienar o imóvel abaixo descrito ao Município de Araxá, declarado de utilidade pública pelo Decreto n.º 1.631/2015, por intermédio de procedimento de desapropriação, para fins de instalação de unidade de pronto atendimento saúde:

I. ÁREA: 18.664,26 m²;

II. PERÍMETRO(m):553.55 m;

III. DESCRIÇÃODO PERÍMETRO: Inicia-se no marco denominado ‘ponto 31=PP’, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 295768.075 m e N= 7831505.066 m ; Daí segue em divisa com o proprietário IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá com o azimute de 87°16’47” e a distância de 88.70 m até o marco ‘ponto 1A’ (E=295856.680 m e N=7831509.276 m), passando a dividir com Avenida João Paulo II; Daí segue com o azimute de 144°14’59” e a distância de 3.97 m até o marco ‘ponto 32’ (E=295858.997 m e N=7831506.057 m); Daí segue com o azimute de 144°13’01” e a distância de 36.38 m até o marco ‘ponto 33’ (E=295880.272 m e N=7831476.541 m); Daí segue com o azimute de 144°17’34” e a distância de 45.81 m até o marco ‘ponto 34’ (E=295907.008 m e N=7831439.343 m); Daí segue com o azimute de 144°11’25” e a distância de 20.62 m até o marco ‘ponto 35’ (E=295919.074 m e N=7831422.619 m); Daí segue com o azimute de 146°39’26” e a distância de 24.30 m até o marco ‘ponto 36’ (E=295932.431 m e N=7831402.318 m); Daí segue com o azimute de 150°38’22” e a distância de 8.31 m até o marco ‘ponto 37’ (E=295936.505 m e N=7831395.077 m), passando a dividir com o proprietário IPREMA - Instituto de Previdência Municipal de Araxá; Daí segue com o azimute de 240°38’22” e a distância de 30.70 m até o marco ‘ponto 38’ (E=295909.752 m e N=7831380.027 m); Daí segue com o azimute de 231°37’58” e a distância de 94.77 m até o marco ‘ponto 39’ (E=295835.449 m e N=7831321.204 m); Daí segue com o azimute de 332°38’39” e a distância de 144.00 m até o marco ‘ponto 40’ (E=295769.279 m e N=7831449.099 m); Daí segue com o azimute de 358°46’01” e a distância de 55.98 m ; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 18.664,26 m²;

IV. AVALIAÇÃO: R$ 2.908.451,64 (dois milhões novecentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), equivalentes a R$ 155,83 (cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos) por metro quadrado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.870 - DE 15 DE MAIO DE 2015

Autoriza a alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Araxá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os imóveis abaixo descritos, todos de propriedade do município, com os seguintes memoriais descritivos:

I. 64,10% de um prédio de dois pavimentos, com todas suas benfeitorias, instalações, anexos e pertences, constituído pelo Hotel Colombo das Termas, bem como seu respectivo terreno formado por um lote que mede, aproximadamente, 3.600m2, dividindo pela frente com a antiga Rodovia Araxá-Barreiro, pelo lado direito com a Rua ‘K’, pelo lado esquerdo com a Rua ‘L’ e pelos fundos com a Rua ‘J’ ou Francisco Cavalini, matriculado no Registro de Imóveis de Araxá sob o número 21.625, parte avaliada em R$ 1.564.136,15 de um total de R$ 2.44.150,00;

II. 25,00% de um terreno urbano situado no Barreiro de Araxá, localizado na Rua ‘J’, conhecida como Rua Francisco Cavalini, medindo 60mx40m, totalizando 2.400m2, dividindo pela frente com a referida via, pelo lado direito com a Rua ‘K’, pelo lado esquerdo e pelos fundos com José Rios Guimarães, imóvel este localizado nos fundo do Hotel Colombo, matriculado no Registro de Imóveis sob o número 21.626, parte avaliada em R$ 90.000,00 de um total de R$ 360.000,00;

III. 20,00% de um terreno urbano situado no Barreiro de Araxá, constituído por dois lotes com áreas de 435,00m2 e 480,00m2, dividindo os lotes pela frente com o Hotel Colombo, pelos lados e pelos fundos com José Rios Guimarães, matriculado no Registro de Imóveis sob o número 21.629, parte avaliada em R$ 36.600,00 de um total de R$ 183.000,00;

IV. 25,00% de um terreno urbano situado no Barreiro de Araxá, formado pelo n. 10 da quadra 19, medindo 20,00m de frente e igual metragem nos fundos e 35,00m de ambos os lados, dividindo pela frente com a Rua ‘J’, conhecida como Rua Francisco Cavalini, pelo lado direito com José Rios Guimarães, pelo lado esquerdo com Iolanda Colombo e outros, matriculado no Registro de Imóveis sob o número 21.630, parte avaliada em R$ 35.000,00 de um total de R$ 140.000,00.

Art. 2º. A alienação se dará na forma determinada pela Lei n.º 8.666/93.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.871 - DE 15 DE MAIO DE 2015

Altera dispositivo da Lei 3.517, de 07 de julho de 1998, que dispõe sobre adicional de urgência e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.517, de 07 de julho de 1998, que dispõe sobre adicional de urgência e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O servidor público municipal, com exceção do Técnico Superior de Saúde/Médico, que exerça suas atividades no Pronto Atendimento Municipal, perceberão adicional de urgência com valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento.”

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados recursos do orçamento vigente nas fichas destinadas ao pagamento daqueles profissionais.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.872 - DE 15 DE MAIO DE 2015

Altera vencimentos de servidores públicos municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os vencimentos base dos cargos relacionados no anexo I da presente lei, passando a vigorar nos valores constantes da tabela.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das fichas orçamentárias destinadas à despesas com pessoal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de maio de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

ANEXO I

AGENTE ADMINISTRATIVO I	R$ 858,92
AGENTE DE OP.FISC. DE TRANS. E TRANSITO	R$ 936,32
AGENTE DE PROMOCAO HUMANA I	R$ 858,92
AGENTE DE PROMOCAO HUMANA II	R$ 858,92
AGENTE DE PROMOCAO HUMANA III	R$ 2.174,68
AGENTE DE SERVICOS GERAIS - ASG	R$ 858,92
AGENTE DO BOLSA FAMILIA	R$ 858,92
AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE	R$ 858,92
AGENTE OPERACIONAL DE TRANSPORTE DA SAUDE	R$ 869,87
AGENTES DE FISCALIZACAO	R$ 1.404,48
ASSIST. TEC. ADMINISTRACAO I	R$ 858,92
ASSISTENTE SOCIAL DO BOLSA FAMILIA	R$ 1.744,00
ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	R$ 858,92
AUDITOR DE TRIBUTOS	R$ 1.022,97
AUX.EMFERMAGEM - CONTRATADO	R$ 858,92
AUXILIAR DA EDUCACAO - AXE	R$ 858,92
AUXILIAR DE ADMINISTRACAO I	R$ 858,92
AUXILIAR DE COZINHA	R$ 858,92
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF	R$ 858,92
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	R$ 858,92
AUXILIAR DE PADEIRO	R$ 858,92
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - PSF	R$ 858,92
AUXILIAR OFICIO I	R$ 858,92
CADASTRADOR DO BOLSA FAMILIA	R$ 1.108,53
COORDENADOR DE ESPACO MULTIUSO	R$ 858,92
DIGITADOR DO BOLSA FAMILIA	R$ 858,92
EDUCADOR AMBIENTAL	R$ 1.199,00
ENFERMEIRO - PSF	R$ 2.125,50
FACILITADORA	R$ 858,92
FISCAL AMBIENTAL	R$ 858,92
FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	R$ 936,32
FISCAL SANITARIO	R$ 858,92
MONITOR DE ESPORTES	R$ 858,92
MOTORISTA	R$ 858,92
MOTORISTA DE CAMINHAO	R$ 858,92
MOTORISTA ESCOLAR	R$ 863,84
OFICIAL DE ADMINISTRACAO I	R$ 858,92
OFICIAL ESPECIALIZADO I	R$ 858,92
OP. MAQUINAS LEVES I	R$ 858,92
OPERADOR COMPUTADOR	R$ 858,92
OPERADOR DE ATERRO SANITARIO	R$ 2.413,89
OPERADOR DE ESTACAO AERONAUTICA	R$ 1.145,37
OPERADOR MAQUINAS PESADAS I	R$ 858,92
PADEIRO	R$ 858,92
PROCURADOR MUNICIPAL ADVOGADO	R$ 1.022,97
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	R$ 1.022,97
PROFISSIONAIS DE SERV AEROPORTUARIOS-PSA	R$ 981,00
SECRETARIA	R$ 979,04
SECRETARIO DO BOLSA FAMILIA	R$ 858,92
SUPERVISOR DO BOLSA FAMILIA	R$ 1.362,50
SUPERVISOR PEDAGOGICO	R$ 2.180,00
TEC SUP.SERV.PUBLICO	R$ 1.022,97
TEC.DA EDUCACAO	R$ 858,92
TEC.SUP.ENG.ARQ.AGRONOMIA I	R$ 1.022,97
TEC.SUP.SAUDE I	R$ 1.022,97
TECNICO AGROPECUARIO I	R$ 858,92
TECNICO DA EDUCACAO - TCE	R$ 858,92
TECNICO DE ENFERMAGEM	R$ 858,92
TECNICO DE TRANSP E TRANSITO	R$ 858,92
TECNICO HIGIENE DENTAL	R$ 858,92
TECNICO SEGURANCA TRABALHO I	R$ 858,92
TECNICO SERVICO SAUDE I	R$ 1.038,19
TECNICO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO - TSE	R$ 1.702,37
TELEFONISTA I	R$ 1.108,53
TOPOGRAFO I	R$ 858,92
VIGILANTE I	R$ 858,92

LEI Nº 6.873 - DE 15 DE MAIO DE 2015

Altera vencimentos de servidores públicos comissionados municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os vencimentos dos cargos em comissão relacionados no anexo I da presente lei, passando a vigorar nos valores constantes da tabela.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das fichas orçamentárias destinadas à despesas com pessoal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de maio de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

ANEXO I

SUPERVISOR	R$ 1.350,00
CHEFE DE SETOR	R$ 1.800,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	R$ 2.800,00
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO I	R$ 1.010,00
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO II	R$ 1.800,00
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO III	R$ 1.900,00
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO IV	R$ 2.150,00
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO V	R$ 2.400,00
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO VI	R$ 2.400,00

LEI Nº 6.874 - DE 15 DE MAIO DE 2015

Altera o artigo 28 da Lei Municipal 2.360/1990 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do caput do artigo 28 da Lei 2.360 de 18 de junho de 1990, alterada pela Lei n.º 6.615 de 22 de abril de 2014, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 28 – O servidor concursado nomeado para cargo em comissão fará jus ao vencimento desse cargo, podendo optar pelo vencimento de seu cargo de origem acrescido de gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) de seus vencimentos base.

Parágrafo único. Caso o servidor nomeado para o cargo em comissão seja titular de dois cargos efetivos deverá optar pelo vencimento do cargo em comissão ou 1 (um) de seus cargos efetivos acrescidos de gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento)."

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das fichas orçamentárias destinadas à despesas com pessoal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de maio de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.875 - DE 15 DE MAIO DE 2015

Altera o § 1.º, do artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 4.248/2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio-alimentação a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do § 1.º, do artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 4.248/2003, alterado pelas Leis Municipais n.º 4.268/2003, 5.625/2009 e 5.934/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1.º - O valor do auxílio-alimentação será de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)."

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados recursos do orçamento vigente nas fichas destinadas ao pagamento do auxílio autorizado pela Lei 4.248/2003.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

LEI Nº 6.876 - DE 15 DE MAIO DE 2015

Altera o § 1.º, do artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 4.281/2003, que instituiu o Programa de apoio ao Servidor Inativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do § 1.º, do artigo 1.º, da Lei Municipal n.º 4.281/2003, alterado pela Lei Municipal n.º 6.130/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1.º - O valor do auxílio financeiro será de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)."

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados recursos do orçamento vigente nas fichas destinadas ao pagamento do auxílio autorizado pela Lei 4.281/2003.

Art. 3º. Fica revogado o inciso I do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 4.281/2003, alterado pela Lei Municipal n.º 6.130/2011.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

DECRETO Nº 1.683 - DE 19 DE MAIO DE 2015

Designa servidores para acompanhar auditoria.

O Prefeito Municipal de Araxá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1º - Ficam designados os seguintes servidores para representarem a Administração Municipal para fins de acompanhamento dos serviços de fiscalização realizados por auditoria do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, instaurada pela Portaria nº 14/2015:

I) Luanna Caroline Oliveira, portadora do RG nº MG-10.266.149, inscrita no CPF sob nº 084.785.766-22, residente e domiciliada na Rua Ademar Rodrigues Vale, nº 440, Apartamento nº 104 - Alvorada;

II) Gilberto Fonseca Filho, portador do RG nº M 147.858, inscrito no CPF sob o nº 203.686.156-34, residente e domiciliado na Rua Jacob de Ávila, nº 235 – Vila Silvéria;

III) Vicente Martins de Oliveira Júnior, portador do RG nº MG 1.426.972, inscrito no CPF sob o nº 258.528.926-53, residente e domiciliado na Avenida Senador Montandon, nº 750 – Centro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 19 de maio de 2015.

ARACELY DE PAULA

Prefeito Municipal de Araxá

PORTARIA Nº 16

Em 07 de Maio de 2015

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ARNILDO ANTONIO MORAIS, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, de acordo com a competência delegada nos termos do Decreto nº 1.508/2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para o fim de apurar os fatos, conforme documentos Processo AJ37/2014, envolvendo o servidor MARCELO ANTONIO PERES, lotação na Secretária Municipal de Educação, ao cargo efetivo de Técnico em alimentação e nutrição escolar, nível respectivo, grau inicial, que foi empossada em referidos cargos através do concurso público realizado através do edital 001/2009, sem a apresentação de sua habilitação profissional exigida. Escolaridade mínima/pré requisitos exigidos no Anexo I do Edital de referido concurso.

Outrossim, designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 01/2015 e suas alterações posteriores, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo, ao Secretário

Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 90 dias.

Arnildo Antonio Morais

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 07 de maio de 2015.

,PORTARIA Nº 17

Em 17 de maio de 2015

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ARNILDO ANTONIO MORAIS, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, de acordo com a competência delegada nos termos do Decreto nº 1.508/2015, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para o fim de apurar os fatos, conforme documentos do Processo nº RH 05/2015, envolvendo o (a) servidor(a) s municipal – GASPAR MACHADO DOS REIS, Auxiliar de Serviços I/Auxiliar de serviços gerais – masculino, nível respectivo, grau inicial, lotado na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social, tendo em vista informações de que o servidor encontra-se ausente de suas funções. Os fatos se confirmados, tornam o servidor incurso na infração prevista na Lei Municipal nº 1.288/74, art. 201, inciso I.

Outrossim, designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 01/2015 e suas alterações posteriores, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 90 dias.

Arnildo Antonio Morais

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 17 de maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de Dispensação de Retinóides

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Empresa: CSB DROGARIAS S/A

CNPJ: 42 225 938/0112-75

Endereço: Av. Antônio Carlos, 133 - Centro

Cadastro nº.: 001/2015

Araxá (MG), 27 de abril de 2015.

Magaly dos Santos

Vigilância Sanitária Municipal

Cadastro de Dispensação de Retinóides

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99.

Empresa: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA

CNPJ: 22 020 994/0014-65

Endereço: Av. Antônio Carlos, 286 - Centro

Cadastro nº: 002/2015

Araxá (MG), 28 de abril de 2015.

Magaly dos Santos

Vigilância Sanitária Municipal

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAçõES
Jari / Araxá - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 002/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 24/04/2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	24/04/2015	3497	AB04715623	HHD4086	Deferido
2	24/04/2015	3167	AB04715940	GRX6083	Deferido
3	24/04/2015	3140	AB04716063	GNB4964	Deferido
4	24/04/2015	3159	AB04716065	GNB4964	Deferido
5	24/04/2015	3285	AB04733697	HBQ0258	Deferido
6	24/04/2015	3269	AB04733699	HKZ4657	Indeferido
7	24/04/2015	3218	AB04733706	HLK8812	Deferido
8	24/04/2015	3293	AB04733807	HBQ0258	Deferido
9	24/04/2015	3234	AB04733867	HBQ0258	Deferido
10	24/04/2015	4008	R002283381	ARA4835	Deferido
11	24/04/2015	3014	R002639231	HCJ4986	Deferido
12	24/04/2015	3395	R002964941	HEU2727	Indeferido
13	24/04/2015	3030	R002971651	EGL1266	Deferido
14	24/04/2015	3124	R002975391	HKZ3155	Deferido
15	24/04/2015	3200	R003050741	HFX5910	Indeferido
16	24/04/2015	3658	R003147651	HKO0095	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ,Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n ,Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG,CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 24 de Abril de 2015

Guilherme Antônio dos Santos
Presidente da Jari / Araxá - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAçõES
Jari / Araxá - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 003/2015

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 30/04/2015 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Araxá - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	30/04/2015	2825	AB04711240	HFK4551	Deferido
2	30/04/2015	2994	AB04715515	HFQ4426	Indeferido
3	30/04/2015	3599	AB04717052	GPR7687	Deferido
4	30/04/2015	3640	AB04717076	HEU1295	Deferido
5	30/04/2015	3733	AB04733052	KFN3600	Indeferido
6	30/04/2015	2986	AB04733428	GWY5684	Indeferido
7	30/04/2015	2978	AB04733429	GWY5684	Indeferido
8	30/04/2015	3403	AB04733466	HEU2727	Deferido
9	30/04/2015	3607	AB04733775	HJU3166	Indeferido
10	30/04/2015	3556	AB04734320	HDT6271	Deferido
11	30/04/2015	3191	AB04734502	GOW8779	Indeferido
12	30/04/2015	3682	AB04734621	HBY6663	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 5º andar, Centro – Belo Horizonte/ MG CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ,Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n ,Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG,CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 30 de Abril de 2015.

Guilherme Antônio dos Santos
Presidente da Jari / Araxá - MG

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ – FCAA

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXA - FCAA – Julga Proposta de Preço Pregão Presencial 08.008/2015. Registro de preços para aquisição de materiais e produtos de higiene pessoal para atender as necessidades dos subprogramas (abrigo casa, casa lar e CERAD) mantidos pela fundação da criança e do adolescente de Araxá – FCAA. Vencedores: SUPERMERCADO PAULA & PAULA LTDA, itens: 03, 05, 06, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 28, 32, 37, 42, 45 a 50, 53, 58, 59, 61, 64 a 70, 71, 77 a 84, 869, 87, 88, 91 a 97, 99, 100, 102, 105, 107 a 116, 119, 122, 123, 124, 130, 136 a 139, 141 e 142 total global R$ 27.633,60 e ANTONIO FARID COMECIO E IMPORTAÇÃO LTDA itens: 01, 02, 04, 07, 11, 12, 13, 17 a 21, 26, 27, 29, 30, 31, 33 a 36, 38 a 41, 43, 44, 47, 51, 52, 54, 56, 57, 60, 62, 63, 65, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 85, 89, 101, 103, 104, 106, 117, 118, 120, 121, 125 a 129, 131 a 135, 141, 144 e 145 valor global R$ 36.049,40, os itens 55, 98 e 143 foram cancelados. Valeria Santos Sena de Oliveira, Presidente - FCAA- 21/05/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ - CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

39ª CONVOCAÇÃO REALIZADA NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL DO CONCURSO 01/2009

O CANDIDATO ORA ARROLADO DEVERÁ COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ ATÉ O DIA 22 DE JUNHO DE 2015.

NA FORMA DO ITEM 10.1 DO EDITAL OS CANDIDATOS SERÃO INTIMADOS TAMBÉM POR VIA POSTAL.

	Inscri-cao	Nome	Cargo	CPF	Classif. Final
1	26067	CLEUNICE MARIA LEMOS	AUXILIAR DE ADMI-NISTRAÇÃO I	835.168.916-53	48